



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2023/PRPI - CHAMADA PIICT/CNPq, FUNCAP E UFCA**

**ADITIVO X**

A Universidade Federal do Cariri, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, torna pública a retificação ao edital supracitado, cujas alterações são elencadas a seguir:

**No item 3. DA QUOTA DE BOLSAS, onde se lê::**

3.4. A quota institucional de bolsas da UFCA é de 110 (cento e dez) bolsas, com vigência de agosto/2023 a julho/2024. A divisão será proporcional ao número de propostas aprovadas por unidade acadêmica e por modalidade.

**Leia-se:**

3.4. A quota institucional de bolsas da UFCA é de 110 (cento e dez) bolsas, com vigência de agosto/2023 a agosto/2024. A divisão será proporcional ao número de propostas aprovadas por unidade acadêmica e por modalidade.

Juazeiro do Norte, 02 de agosto de 2024.

**Claudener Souza Teixeira**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

